



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 314/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as informações prestadas pela 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL quanto à prolação de sentenças, no dia 9.3.2009, pela Juíza Ana Cristina Magalhães Barbosa,

R E S O L V E

DECLARAR a interrupção, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no dia 9.3.2009, das férias da Exma. Sra. **ANA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA**, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, relativas ao 1º período de 2008, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando o saldo de 1(um) dia para fruição em 13.4.2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 17 de março de 2009.

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente